

**ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
54º CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ SUBSTITUTO**

COMUNICADO

**INSTRUÇÕES PARA ENTREGA DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA
ALTERAÇÃO DA DATA**

**ART.1º DA RESOLUÇÃO Nº 118 DO CNJ QUE ALTERA O ART. 57
DA RESOLUÇÃO Nº 75**

A Inscrição Definitiva será requerida pessoalmente no período de 03 à 27/09/2010, das 08:00 às 17:00 horas, na Secretaria da Comissão de Seleção e Treinamento, sala 153, térreo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para adequar ao Decreto Judiciário nº 2.189/2010.

Serão aceitos os requerimentos e a documentação encaminhados pelo **correio** desde que **postados, via sedex, até o dia 27/09/2010**.

É de inteira responsabilidade do candidato o encaminhamento da documentação completa e conforme requerido no Edital de Abertura do Concurso. A Secretaria não se responsabiliza po documentação não recebida.

Conforme o que consta do art. 1º da Resolução nº 118 do Conselho Nacional de Justiça, CNJ, de 03 de agosto de 2010:

“Art. 1º. Os artigos 3º, 19, 21, 29, 30, 57, 73 e 75 da Resolução CNJ n. 75 passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 57.

Parágrafo único. Qualquer cidadão poderá representar contra os candidatos habilitados a requerer a inscrição definitiva, até o término do prazo desta, assegurados o contraditório e a ampla defesa.”

Secretaria da Comissão de Seleção e Treinamento do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dez (1º/09/2010).

Nádia Rios Vellasco de Amorim
Secretária da Comissão de Seleção e Treinamento

**ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
54º CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ SUBSTITUTO**
